



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2013**  
**PROCESSO Nº 23349.000477/2013-82**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, por meio do Pregoeiro responsável, face ao disposto no processo supra identificado, torna público que está instaurando licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555 de 8 de agosto de 2000, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa RFB nº 1.005 de 08 de fevereiro de 2010, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02 de 11 de outubro de 2010, Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981, e suas posteriores alterações, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e segundo as condições estabelecidas no presente Instrumento Convocatório e seus Anexos, cujos termos, igualmente, o integram.

**1. DO ENVIO DAS PROPOSTAS, DAS DATAS, HORÁRIOS E ENDEREÇO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO**

1.1. O encaminhamento das propostas terá início com a divulgação do aviso de Edital no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) a partir do dia **20/09/2013** até o dia **03/10/2013** às **08h59min**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**1.2. A abertura da sessão pública será no dia 03/10/2013 às 09h.**

1.3. O pregão eletrônico será realizado através do sítio <http://www.comprasnet.gov.br>

1.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

1.5. A UASG promotora deste pregão é **158459 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari.**

1.6. O Pregão será conduzido pelo IF Catarinense – Câmpus Araquari, com apoio técnico e operacional do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, representado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

**2. DO OBJETO**

2.1. A licitação tem como objeto a aquisição de diversos livros para atender as necessidades dos cursos do IF Catarinense – Câmpus Araquari.

2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do **Anexo I** (Termo de Referência) deste Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

3.1. O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente licitação correrá à conta do Orçamento Geral da União, alocados no IF Catarinense – Câmpus Araquari, fonte 0112000000, plano interno F20RLP0111P, natureza da despesa 3.4.4.9.0.52.18.

**4. DO CREDENCIAMENTO E DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

---

4.2. Os interessados em participar do Pregão deverão atender a todas as exigências deste Edital e seus Anexos, e se credenciar previamente perante o provedor do sistema eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS NET, no sítio <http://www.comprasnet.gov.br>.

4.3. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, sendo que o credenciamento e sua manutenção dependerão de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão.

4.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou o IF Catarinense – Câmpus Araquari, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. A perda de senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.7. Os licitantes serão responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.8. As empresas deverão acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsáveis pelos ônus decorrentes da perda de negócios por sua desconexão ou pela inobservância de quaisquer mensagens ou avisos emitidos pelo sistema.

4.9. Em se tratando de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou sociedade cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e para que estas possam gozar dos benefícios previstos nos capítulos V e VI da referida Lei, é necessário que, à época do cadastramento da proposta, declarem em campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET que cumprem plenamente os requisitos do artigo 3º para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

4.10. Poderão participar deste pregão entidades empresariais cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento prévio para acesso ao site do COMPRASNET, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10.

4.11. Não poderão participar desta licitação:

4.11.1. Entidades empresariais proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.11.2. Entidades empresariais declaradas suspensas de participar de licitações e impedidas de contratar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, conforme art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

4.11.3. Entidades empresariais estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.11.4. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.11.5. Entidades empresariais que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.11.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, sejam



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

---

controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.12.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.12.1.1. A assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;

4.12.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

4.12.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.12.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.12.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. As declarações contidas no item anterior **NÃO** deverão ser enviadas pelos licitantes, seja por e-mail ou impressas, para este Instituto, visto que as mesmas já estarão inseridas no sistema eletrônico COMPRASNET.

## 5. DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.3. A empresa proponente, identificada pelo CNPJ/MF, deverá ser a mesma que efetivamente fornecerá os produtos objeto da presente licitação.

5.4. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.4.1. **Preço unitário e total de cada item cotado, formulado em moeda nacional**, devendo estar incluídos todos os custos com frete, impostos, seguros, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venha a incidir sobre o objeto desta licitação, para entrega do objeto no local indicado no Anexo I;

5.4.2. Propostas com especificações que não atenderem ao Edital serão desclassificadas.

5.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

5.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua última apresentação no anexo do sistema COMPRASNET.

## 6. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

---

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

6.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR TOTAL DO ITEM.**

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

6.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.14. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007.

6.15. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.16. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

---

última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18. Caso não se ofertem lances e sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedades cooperativas empatadas na faixa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, e permanecendo o empate até o encerramento do item, o sistema fará sorteio eletrônico entre tais fornecedores, definindo e convocando automaticamente o vencedor para o encaminhamento da oferta final de desempate.

6.19. Havendo êxito no procedimento de desempate, o sistema disponibilizará a nova classificação de fornecedores para fins de aceitação do valor ofertado. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, ou ainda não existindo microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa participante, prevalecerá a classificação inicial.

6.20. Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

6.20.1. Produzidos no País (para todos os itens);

6.20.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras, quando se aplicar ao objeto do certame;

6.20.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País, quando se aplicar ao objeto do certame.

6.21. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

## 7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, examinará a proposta classificada em primeiro lugar para fim de aceitação, quanto à compatibilidade dos preços em relação ao estimado para a contratação.

7.1.1. O critério de julgamento das propostas será o menor preço, por item, considerando as condições estabelecidas neste Edital.

7.1.2. **Será desclassificada** a proposta que não atender a descrição dos itens em conformidade ao exigido no edital, salvo as descrições de produtos/itens superiores a descrição básica integrante deste edital e seus anexos.

7.2. **Será desclassificada** a proposta com valor superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível, assim considerado aquele que não venha a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado.

7.3. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.4. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, via “chat”, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

---

Edital.

7.4.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

7.4.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.5. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.6. As empresas licitantes com propostas vencedoras, assim consideradas após a aceitação, deverão enviar a proposta comercial com a relação dos itens que foi vencedora, com a especificação detalhada dos mesmos, com os valores adequados ao seu lance final nos moldes do **ANEXO II** deste Edital, **EXCLUSIVAMENTE** por meio da funcionalidade disponível no sistema “enviar anexo”, no prazo máximo de até 2 (duas) horas conforme a solicitação do pregoeiro, acompanhada com os seguintes dados:

7.6.1. Razão Social, endereço completo, telefone/fax, número do CNPJ/MF, dados bancários nº do banco, nº da agência bancária nº da conta-corrente e nome da praça de pagamento; além do número do telefone (preferencialmente móvel), do representante da empresa e endereço eletrônico contemplando ainda assinatura do representante legal pela licitante e sua completa identificação (nome completo e número do CPF), a falta de assinatura na proposta inserida acarretará na desclassificação da licitante.

7.7. Deverá ser enviada junto com a proposta comercial, a **FICHA TÉCNICA COMPLETA** dos produtos ofertados, quando solicitado pelo Pregoeiro.

7.8 Erros sanáveis e irrelevantes quando do preenchimento da planilha/proposta **NÃO** constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha/proposta poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço proposto.

7.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar outros documentos digitais, **EXCLUSIVAMENTE** por meio da funcionalidade (“enviar anexo”), estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta;

7.9.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.10. Se a proposta que apresentou o menor lance, não atender às exigências de habilitação contidas neste Edital, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências deste Edital.

7.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá temporariamente o pregão, para que seja analisada a compatibilidade dos produtos ofertados com as características constantes do presente Edital, notificando os participantes da data e horário de reabertura do pregão para conclusão da etapa de aceitação das propostas.

## 8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Após a fase de aceitação, o pregoeiro fará a verificação por meio de consulta *online ao* Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, dos níveis inscritos no art. 8º, incisos I, II, III, IV e VI do referido cadastro da(s) licitante(s), sendo impressa declaração demonstrativa da situação desta(s), a qual será juntada ao processo de licitação;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

---

8.1.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante estiver com alguma documentação vencida perante ao cadastro no SICAF;

8.1.2. Caso o pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

8.1.3. Estes documentos citados no item 8.1.2 bem como, qualquer outro, quando solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE por meio de anexo do sistema COMPRASNET, não sendo aceito tais documentos por fax.**

8.1.3.1. Fica facultado ao pregoeiro solicitar ou não todo e qualquer documento exigido neste certame por meio de cópia autêntica, que, quando solicitado deverá ser encaminhado ao endereço Rod. BR 280, Km 27, nº 5200, Caixa Postal nº 21, bairro Colégio Agrícola, cidade de Araquari – SC, no prazo MÁXIMO de 03 (três) dias úteis, visando a conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência, bem como outras averiguações que se fizerem necessárias em qualquer fase do certame, sob pena das sanções contidas neste edital, em caso de descumprimento a este.

8.1.4. Será verificada a existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de empresas Inidôneas e Suspensas/CGU junto ao site do Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br)), CONSTATANDO TAL FATO, A LICITANTE SERÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADA;

8.1.5. Será consultado a existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no Portal da CNJ ([www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)), CONSTATANDO TAL FATO, A LICITANTE SERÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADA;

8.1.6. Será apurado, igualmente, se na composição societária existe servidor do próprio órgão contratante; CONSTATANDO TAL FATO, A LICITANTE SERÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADA;

8.1.7. Quando da eventual habilitação de microempresas e empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes que tenham utilizado a prerrogativa de efetuar lance de desempate, será objeto de observação se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela empresa, relativas ao seu último exercício, extrapola o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício;

8.2. Os licitantes que **NÃO** estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar **EXCLUSIVAMENTE através de anexo do sistema COMPRASNET** a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal, nas condições seguintes:

8.3. Habilitação jurídica:

8.3.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

8.3.2. Em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.3.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

---

8.3.4. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.3.5. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.3.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

#### 8.4. Regularidade fiscal:

8.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.4.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07);

8.4.3. Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);

8.4.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.5. Será consultado o sítio [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao) para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho do licitante/fornecedor, CONSTATANDO TAL FATO, A LICITANTE SERÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADA;

8.4.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto contratual;

8.4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.8. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.9. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

8.4.9.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.4.10. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.5. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF no nível da qualificação econômico-financeira, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar **EXCLUSIVAMENTE através de anexo do sistema COMPRASNET** a seguinte documentação:

8.5.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (devidamente registrado na junta comercial do estado, acompanhado do respectivo termo de abertura e encerramento do livro razão, do qual foi extraído), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

---

encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.5.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, porém, apresentáveis nos mesmos moldes do item 8.5.2.

8.5.3. Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}};$$

8.5.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar:

8.5.4.1. Possuir capital social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor licitado para os itens que tenham sido vencidos por esta, sob pena de desclassificação;

8.5.4.2. Tal comprovação deverá ser realizada exclusivamente por meio do documento exigido nos itens 8.5.2 ou 8.5.2.1 deste edital.

8.6. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes, **quando convocados** por meio da funcionalidade “enviar anexo”, **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO COMPRASNET**, no prazo máximo de até 2 (duas) horas após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, sob pena de desclassificação e aplicação das sanções cabíveis e reguladas neste instrumento de licitação, especificamente conforme prevê o item 9.1 do Termo de Referência.

8.6.1. Não serão aceitos quaisquer envios por outros meios (fax ou correios) que não aquele pelo sistema citado no item 8.6, sob pena de desclassificação e aplicação das sanções cabíveis e reguladas neste instrumento de licitação e seus anexos.

8.7. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período;

8.7.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

---

8.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.11. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

9.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

9.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito e a consequente adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

9.3.1. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

10.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 11. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 Homologado o resultado da licitação, o órgão convocará o licitante vencedor para no prazo de **05 (cinco) dias úteis** efetuar a assinatura da Nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar e o instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

---

11.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração

11.3. As condições de fornecimento constam no Termo de Referência.

11.4. Antes da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, a Contratante realizará consulta “online” ao SICAF e ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

11.5. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato. 11.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 12. DO PREÇO

12.1. O objeto do presente Edital será fornecido pelo preço ofertado na proposta da(s) licitante(s) vencedora(s) que será fixo e irrevogável.

## 13. DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO

13.1. A critério da Administração, as quantidades constantes do presente processo, em razão de fatos supervenientes, poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% do valor inicialmente adjudicado, com fulcro no inciso I, alínea b” e § 1º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, salvo a supressão decorrente de acordo celebrado entre as partes

## 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

14.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado por meio da Retribuição à Contratada com a importância correspondente aos itens contratados, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento definitivo, por intermédio de crédito bancário, à vista da apresentação da respectiva Nota Fiscal, desde que comprovada a regularidade de sua situação fiscal. Este prazo deverá ser respeitado para os seguintes valores:

15.1.1. Serviços, acima de R\$ 15.000,00

15.1.2. Materiais, acima de R\$ 8.000,00

15.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2.1. Serviços, valores até R\$ 15.000,00

15.2.2. Materiais, valores até R\$ 8.000,00

15.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do contratado no SICAF e/ou conforme item 8.4 deste Edital.

15.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

---

15.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

15.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Os critérios das sanções administrativas estão previstos no Termo de Referência.

## 17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

17.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao@ifc-araquari.edu.br](mailto:licitacao@ifc-araquari.edu.br), pelo fax (47)3803-7245, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rod. BR 280, Km 27, número 5200, Caixa Postal 21, bairro Colégio Agrícola, cidade de Araquari – SC, no Setor de Licitações.

17.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

17.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, pelo e-mail [licitacao@ifc-araquari.edu.br](mailto:licitacao@ifc-araquari.edu.br).

17.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

---

interessado.

## 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

18.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

18.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A existência de preços registrados não obriga o IF Catarinense a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida e assegurando-se ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

18.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.9. A licitação poderá ser revogada em qualquer uma de suas fases, em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, e será anulada quando constatada ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba aos respectivos participantes, direitos à reclamação ou indenização.

18.10. A participação no presente processo licitatório implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste Edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

18.11. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e / ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

18.12. As dúvidas suscitadas na interpretação do presente Edital serão resolvidas pelo Pregoeiro, considerando os termos da legislação vigente.

18.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.ifc-araquari.edu.br](http://www.ifc-araquari.edu.br) no link Serviços – Licitações, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rod. BR 280, Km 27, nº 5200, bairro Colégio Agrícola, cidade de Araquari-SC, nos dias úteis, no horário das 08h30min às 16h30min mediante a entrega de 01 CD para gravação, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

---

interessados.

18.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.14.1. ANEXO I – Termo de Referência;

16.14.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços.

## 19. DO FORO

19.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Joinville/SC, Subseção Judiciária de Joinville, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

Araquari, 16 de agosto de 2013.

Juliana de Oliveira Tedesco  
Portaria: 103/2013

Pregoeiro Oficial



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

O objeto visa a aquisição de sementes de diversos livros para atender os cursos do IF C – Câmpus Araquari

**2. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E A ESTIMATIVA DE CUSTO**

**2.1. Descrição dos materiais:**

Item	Cod. Compras Net.	Especificação do material	Unid	Quant	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
01		BARREIRO, I.M.F.; GEBRAN, R.A. Prática de Ensino e Estágio Supervisionado na formação de professores. São Paulo: Avercamp, 2006.	Un	2	32,33	64,66
02		SOUZA, M.L. <b>Desenvolvimento de comunidade e participação.</b> São Paulo: Cortez, 2004	Un	2	38,16	76,32
03		PAULILO, M.I.S.; SCHMIDT, W. Agricultura e espaço rural em Santa Catarina. Florianópolis, SC: Ed. da UFSC, 2003	Un	2	39,19	76,38
04		SOUZA, M.; ELESBÃO, I. (Orgs). Turismo Rural: iniciativas e inovações. Porto Alegre: UFRGS, 2011.	Un	2	27,00	54,00
05		MARCHIORI, J.N. Elementos de Dendrologia – 2. ed. Santa Maria: Ed. UFSM, 2004.	Un	2	26,00	52,00
06		NOGUEIRA, A.J.F.M. Teoria geral da administração para o século XXI. São Paulo: Ática, 2007	Un	2	115,00	230,00
07		PILETTI, N.; ROSSATO, G. Educação básica: organização legal ao cotidiano escolar. São Paulo: Ática, 2010.	Un	5	34,83	174,15
08		ACÚRCIO, M.R.B.; ANDRADE, R.C.de. <b>O currículo resignificado.</b> Porto Alegre: Artmed, 2003.	Un	2	47,00	94,00
09		PIMENTA, S. G.; GHEDIN, E. (Org.). Professor reflexivo no Brasil: genese e crítica de um conceito. São Paulo: Cortez, 2012.	Un	2	44,00	88,00
10		SAUL, A.M. Avaliação emancipatória: desafio à teoria e à prática de avaliação e reformulação de currículo. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010	Un	2	34,00	68,00
11		ALBUQUERQUE, P. E. P. D.; DURÃES, F. O. M. Uso e manejo de irrigação. Brasília: Embrapa, 2008. 528 p.	Un	2	50,00	100,00
12		LIBÂNEO, J.C. <b>Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos.</b> 22. ed. São Paulo: Loyola, 2008.	Un	2	33,40	66,80



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

13	LIBÂNEO, J.C.; OLIVEIRA, J.F.de; TOSCHI, M.S. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2012.	Un	2	71,00	142,00
14	CAMPOS, R. H. F. (Org). Psicologia social comunitária: da solidariedade à autonomia. 17 ed. Petrópolis: Vozes. 2012.	Un	5	43,47	217,35
15	KAGEYAMA, A. Desenvolvimento Rural: conceitos e aplicação ao caso brasileiro. Porto Alegre: UFRGS, 2008.	Un	5	54,00	270,00
16	BAUMAN, Z. Vidas Desperdiçadas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.	Un	2	44,48	88,96
17	MARTINS, J. de S. O Cativo da Terra. São Paulo: Contexto, 2010.	Un	2	39,53	79,06
18	WANDERLEY, M. de N. O Mundo Rural como um Espaço de Vida: Reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade. Porto Alegre: UFRGS, 2009.	Un	2	54,00	108,00
19	FREIRE, W. (org.) Tecnologia e Educação: as mídias na prática docente. Rio de Janeiro, Wark Ed., 2008.	Un	5	26,00	130,00
20	PENTEADO, S. R. Criação Animal Orgânica 2. ed. Valinhos, SP: Editora Via Orgânica, 2011	Un	2	60,67	121,34
21	PENTEADO, S. R. <b>Aducação na Agricultura Ecológica - Cálculo e recomendação numa abordagem simplificada</b> , 2. ed. Valinhos, SP, Editora Via Orgânica, 2010	Un	2	55,00	110,00
22	PENTEADO, S. R. <b>Manual Prático de Agricultura Orgânica</b> , 2. ed. Valinhos, SP: Editora Via Orgânica, 2010	Un	2	63,66	126,66
23	COSTA, E.C.; et al (Org.) Entomologia Florestal. – 2. ed. Revista e Ampliada. Santa Maria: Editora UFSM, 2011.	Un	2	43,00	86,00
24	LANE, S. T. M. e SAWAIA, B. B.(orgs.) <b>Novas Veredas da Psicologia Social</b> . São Paulo: Brasiliense, 1995.	Un	2	43,83	87,66
25	GULLAN P.J.;CRANSTON. P.S. Os Insetos - Um Resumo De Entomologia – 4. ed. São Paulo, Roca, 2012.	Un	2	164,00	328,00
26	SILVA SOBRINHO, A.G. Criação de ovinos. 3. ed. Editora FUNEP. 2006.	Un	5	44,23	221,15
27	VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Educação básica e educação superior: projeto político-pedagógico. 4. ed. Campinas, SP: Papirus, 2010.	Un	2	49,00	98,00
28	GANDIN, Danilo; GANDIN, Luis Armando. Temas para um projeto político-pedagógico. Rio de Janeiro: Vozes, 2005	Un	2	41,41	124,23
29	FRIZANCO, M.L.E.; HONORA, M. Livro Ilustrado da Língua Brasileira de Sinais. v.1; v.2. Barueri – SP, Ciranda Cultural, 2009.	Un	2	39,00	78,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

30	SKOOG, D. A.; CROUCH, S. R.; HOLLER, J. W. <b>Princípios de Análise Instrumental</b> . 6A Ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.	Un	5	260,00	1.300,00
31	EWING, G. W. <b>Métodos Instrumentais de Análise Química</b> . v. 1. São Paulo: Edgard Blucher, 1996.	Un	5	82,68	413,40
32	EWING, G. W. <b>Métodos Instrumentais de Análise Química</b> . v. 2. São Paulo: Edgard Blucher, 2002.	Un	5	78,36	391,80
33	COLLINS, C. H.; BRAGA, G. L.; PIERINA, S. B. <b>Fundamentos de Cromatografia</b> . 1ª Ed., Campinas: UNICAMP, 2006. Reimpressão: 3a (2010).	Un	2	64,20	128,40
34	SAVIANI, D. <b>História das ideias pedagógicas no Brasil</b> . Campinas: Autores Associados, 2007.	Un	5	85,97	429,85
35	SAVIANI, D. <b>História das ideias pedagógicas no Brasil</b> . Campinas: Autores Associados, 2007.	Un	2	10,50	21,00
36	SERWAY, R. A.; JEWETT, J. R.; JOHN, W. <b>Princípios de Física Vol. 2 - Movimento Ondulatório e Termodinâmica</b> . São Paulo: Cengage Learning, 2004.	Un	2	78,60	157,20
37	NUSSENZVEIG, H. M. <b>Física Básica v. 3 - Eletromagnetismo</b> . 1ª Ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1997 (3ª REIMPRESSÃO 2003).	Un	2	79,00	158,00
38	SERWAY, R. A.; JEWETT, J. R.; JOHN, W. <b>Princípios de Física Vol. 2 - Movimento Ondulatório e Termodinâmica</b> . São Paulo: Cengage Learning, 2004.	Un	2	78,60	157,20
39	TIPLER, P. A.; MOSCA, G. <b>Física para Cientistas e Engenheiros Vol. 2- Eletricidade e Magnetismo, Ótica</b> . 6ª. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.	Un	2	140,00	280,00
40	HEWITT, P. G. <b>Física Conceitual</b> . 11ª Ed. : Bookman, 2011.	Un	4	163,87	655,48
41	CASTELLAN, G. <b>Fundamentos de Físico-Química</b> . Rio de Janeiro: LTC, 1986. ISBN	Un	5	180,00	900,00
42	ATKINS, P. W.; PAULA, J. <b>Físico-química</b> . 9ª Ed., v. 2. Rio de Janeiro: LTC, 2012.	Un	5	366,85	1.834,25
43	VOET, J. G. <b>Fundamentos de Bioquímica - A Vida em Nível Molecular</b> . 2ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.	Un	5	298,77	1.493,85
44	BERNARDO, T; RESENDE, P. E. A. <b>Ciências Sociais na atualidade: realidades e imaginários</b> . 1ª. Ed. São Paulo: Paulus, 2007.	Un	2	27,97	55,94
45	Veiga, C. G. <b>História da educação</b> . São Paulo: Ática, 2007.	Un	2	59,80	119,60
46	PARO. V. H. <b>Gestão Democrática da Escola Pública</b> . 3ª Ed. São Paulo: Editora Ática., 2008	Un	2	34,30	68,60
47	RICHARDS, J. C. <b>Interchange 1 - Student's Book With DVD-ROM</b> . 4ª. Ed. São Paulo: Cambridge do Brasil, 2012.	Un	2	125,87	251,74



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

48	RICHARDS, J. C. <b>Interchange 2 - Student's Book With DVD-ROM.</b> 3ª. Ed. São Paulo: Cambridge do Brasil, 2004.	Un	5	125,74	628,70
49	RICHARDS, J. C. <b>Interchange 3 - Student's Book With DVD-ROM.</b> 3ª. Ed. São Paulo: Cambridge do Brasil, 2004.	Un	2	125,20	250,40
50	MURPHY, R. <b>English Grammar In Use With Answers + CD-ROM.</b> 4ª. Ed. São Paulo: Cambridge do Brasil, 2012.	Un	2	152,18	304,36
51	ARROJO, R. <b>Oficina De Tradução - A Teoria Na Prática.</b> 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2007.	Un	2	24,67	49,34
52	BRANDÃO, F. <b>Dicionário Ilustrado de Libras – Língua Brasileira de Sinais.</b> 1ª. Ed. São Paulo: Global, 2011.	Un	2	98,00	196,00
53	GESSER, A. <b>Libras? Que Língua É Essa?</b> 1ª. Ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. ISBN	Un	2	17,00	34,00
54	PEREIRA, M. C. C. <b>Libras - Conhecimento além dos sinais.</b> 1ª. Ed. São Paulo: Pearson Education - Br, 2011.	Un	2	53,00	106,00
55	FIGUEIRA, A. S. <b>MATERIAL DE APOIO PARA O APRENDIZADO DE LIBRAS.</b> 1ª. Ed. São Paulo: PHORTE EDITORA, 2011.	Un	2	94,60	189,20
56	IEZZI, G.; MURAKAMI, C. <b>Fundamentos da Matemática Elementar: Conjuntos e Funções.</b> 8ª. Ed. São Paulo: Atual Editora, 2004.	Un	2	94,73	189,46
57	CALIL, P. <b>Metodologia do ensino de Biologia e Química.</b> v. 2. São Paulo: IBPEX, 2009.	Un	2	38,00	76,00
58	SÁ, L. P.; QUEIROZ, S. L. <b>Estudo de Casos no Ensino de Química - 2ª Ed. Revisada.</b> 2ª. Ed., 2010.	Un	2	28,33	56,66
59	ROSS, S. <b>Probabilidade - Um Curso Moderno com Aplicações.</b> 8ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.	Un	2	99,00	198,00
60	BARNWELL, J. <b>Fundamentos da Produção Cinematográfica.</b> 1ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.	Un	2	99,00	198,00
61	ROSEMBERG, D. S. <b>Processo de formação continuada de professores.</b> 1ª Ed. WAK: Rio de Janeiro, 2002.	Un	2	18,00	36,00
62	SANTOS, W. L. P.; SCHNETZLER, R. P. <b>Educação em Química: compromisso com a cidadania.</b> 4ª. Ed. Ijuí: Unijuí, 2010.	Un	2	20,00	40,00
63	BUENO, M. S. S. <b>Políticas atuais para o ensino médio.</b> 1ª. Ed. São Paulo: Papyrus, 2000.	Un	2	42,90	127,80
64	OLIVEIRA, R. <b>Jovens, Ensino Médio e Educação Profissional - Políticas Públicas Em Debate.</b> 1ª. Ed. Campinas: Papyrus, 2012	Un	2	56,53	56,53
65	McMURRY, J., <b>Química Orgânica.</b> 1ª. Ed. v. 2, São Paulo: Cengage Learning, 2011.	Un	5	119,30	596,50



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

66	KRIZ, G. S.; ENGEL, R. G. <b>Química Orgânica Experimental - Técnicas de Escala Pequena</b> . 1ª. Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.	Un	5	195,77	978,85
67	MANO, E. B.; SEABRA, A. P. <b>Prática de Química Orgânica</b> . 3ª Ed., Editora Edgard Blucher LTDA: São Paulo, 2002.	Un	2	72,50	145,00
68	CORRÊA, A. G.; ZUIN, V. G. <b>Química Verde - Fundamentos e Aplicações</b> . 1ª. Ed. São Carlos: EduFSCar, 2009.	Un	2	34,00	64,00
69	SHREVE, R. N. <b>Indústrias de Processos Químicos</b> . 4ª Ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1997.	Un	2	292,00	584,00
70	BARBOSA, L. M. S. <b>Temas Transversais</b> . 1ª. Ed. São Paulo: IBPEX, 2007.	Un	2	292,00	584,00
71	VIGOTSKI, L. S. <b>Imaginação e criação na infância</b> . 1ª. Ed. São Paulo: Ática, 2009.	Un	2	44,57	89,14
72	MARCONDES, A., FERNANDES, A., ROCHA, M. <b>Novos Possíveis no Encontro da Psicologia com a Educação</b> . São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.	Un	5	46,67	233,35
73	ARIÈS, P. <b>História Social da Criança e da Família</b> . 2ª. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.	Un	2	91,00	182,00
74	CASTRO, L. R.; MARCO, A. M. P.; MARYORGA, C. (Org.). <b>Juventude e a experiência da política no contemporâneo</b> . 1ª. Ed. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2013.	Un	2	98,07	196,14
75	AQUINO, J. G., CORAZZA, S. M. (orgs). <b>Abecedário – educação da diferença</b> . Campinas, SP: Papyrus, 2009.	Un	2	140,00	280,00
76	PORTO, M. S. G.; DWYER, T. (org.) <b>Sociologia em Transformação</b> . 1ª. Ed. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2007.	Un	2	34,00	68,00
77	COSTA, C. <b>Sociologia: Introdução à ciência da sociedade</b> . São Paulo: Moderna, 2011.	Un	2	125,00	250,00
78	LARAIA, R. B. <b>Cultura: um conceito antropológico</b> . 23ª Ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.	Un	2	29,47	58,94
79	GOMES, C. A. <b>A educação em novas perspectivas sociológicas</b> . 4ª. Ed. São Paulo: EPU, 2005. ISBN:	Un	5	85,71	428,55
80	ALVES, G. L. <b>A produção da escola pública contemporânea</b> . 4 ed. Campinas: Autores Associados, 2006.	Un	2	55,20	110,40
81	GOODSON, I. F. <b>Currículo – teoria e história</b> . 10ª. Ed. Petrópolis: Vozes, 2010.	Un	5	35,96	177,80



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

82	GÓMEZ, A. I. P. <b>A cultura escolar na sociedade neoliberal.</b> 1ª. Ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001.	Un	2	56,00	112,00
83	DAYRELL, J. (org.) <b>Múltiplos olhares sobre educação e cultura.</b> 3ª. Ed., Belo Horizonte: UFMG, 2009.	Un	2	40,00	80,00
84	SANTOS, E. <b>Currículos - Teorias e Práticas.</b> 1ª. Ed., São Paulo: LTC, 2012.	Un	2	51,00	102,00
85	McKERNAN, J. <b>Currículo e Imaginação - Teoria do Processo, Pedagogia e Pesquisa-ação</b> 1ª. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.	Un	5	76,00	380,00
86	ANASTASIOU, L. G. C.; PIMENTA, S. G. <b>Docência no Ensino Superior</b> - Col. Docência em Formação. 1ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2002.	Un	2	44,13	88,26
87	SILVA, W. R. S.; TURBIN, A. E. F. <b>Como fazer relatórios de estágio supervisionado</b> – Formação de professores nas Licenciaturas. 1ª. Ed. Brasília: Editora Liber. 2012.	Un	2	33,67	67,34
88	BORTE, Jason; SLATER, Kelly. Biografia de Kelly Slater. Gaia, 2004.	Un	1	40,48	40,48
89	ISAACSON, Walter. Steve Jobs: a biografia. Cia das Letras, 2011.	Un	1	42,98	42,98
90	TOGNOLLI, Claudio Julio. 50 anos a mil: Lobão. Nova fronteira, 2010.	Un	1	51,95	51,95
91	CLAPTON, Eric. Eric Clapton: a autobiografia. Grupo Planeta, 2007.	Un	1	43,28	43,28
92	CARDOSO, Cristiane; CARDOSO, Renato. Casamento blindado: o seu casamento a prova de divorcio. Thomas Nelson, 2012.	Un	1	25,93	25,93
93	GOMES, Laurentino. 1808. Planeta, 2007.	Un	1	35,71	35,71
94	CHALLONER, Jack. 1001 invenções que mudaram o mundo. Sextante, 2011.	Un	1	51,95	51,95
95	GALLO, Carmine. Inovação: a arte de Steve Jobs. Lua de Papel, 2011.	Un	1	28,54	28,54
96	KAHNEY, Leander. A Cabeça de Steve Jobs. Nova Fronteira, 2012.	Un	1	32,00	32,00
97	ELLIOT, Jay. Steve Jobs: o estilo de liderança para uma nova geração. Lafonte, 2011.	Un	1	28,60	28,60
98	HUANG, Carolina. Steve Jobs: o homem que pensava diferente. Novo século, 2012.	Un	1	30,27	30,27
99	AUSTEN, Jane. Orgulho e Preconceito. Martin claret, 2010.	Un	1	12,92	12,92



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

100	AUSTEN, Jane. Persuasão. Martin claret, 2010.	Un	1	12,92	12,92
101	GOLDRATT, Eliyahu. A meta. Nobel	Un	1	97,99	97,99
102	LEVITT, Steven; DUBNER, Stephen J. Freakonomics. Campus	Un	1	62,36	62,36
103	STEWART, Ian. Almanaque das Curiosidades Matemáticas. Zahar	Un	1	38,94	38,94
104	SINGH, Simom. O Livro dos Códigos. Record.	Un	1	45,88	45,88
105	ROWLING, J. K. Harry potter e a ordem da Fênix. Rio de Janeiro (RJ): Rocco, 2003.	Un	1	57,68	57,68
106	HARRISON, Kim; MEYER, Stephenie; CABOT, Meg. Formaturas Infernais. Galera record, 2009.	Un	1	33,94	33,94
107	BANDEIRA, Pedro. Aqueles Olhos Verdes. Moderna.	Un	1	31,65	31,65
108	BANDEIRA, Pedro. Como Conquistar essa Garota. Moderna	Un	1	31,65	31,65
109	GOMES, Laurentino. 1822. Nova fronteira.	Un	1	68,61	68,61
110	CLARE, Cassandra. Anjo Mecânico. Record	Un	1	35,71	35,71
111	COLLINS, Suzanne. Box Jogos Vorazes. ROCCO	Un	1	106,59	106,59
112	BOWDER, Oliver. Assassin's Creed: renascença. Galera Record	Un	1	29,40	29,40
113	BOWDER, Oliver. Assassin's Creed: cruzada secreta. Galera Record	Un	1	30,70	30,70
114	BOWDER, Oliver. Assassin's Creed: revelações. Galera Record	Un	1	30,70	30,70
115	BOWDER, Oliver. Assassin's Creed: renegado. Galera Record	Un	1	30,70	30,70
116	ADAMS, Douglas. Até Mais e Obrigado Pelos Peixes. Arqueiro	Un	1	17,92	17,92
117	MARTEL, Yann. As Aventuras de Pi. Nova Fronteira.	Un	1	30,45	30,45
118	KATE, Lauren. Box Serie Fallen. Galera Record	Un	1	156,12	156,12
119	YALON, Irvin D.. Quando Nietzsche Chorou. Agir	Un	1	38,60	38,60
120	MASSIE, Robert. Catarina: a grande. ROCCO	Un	1	77,21	77,21
121	KEYES, Marian. Cheio de Charme. Bertrand Brasil.	Un	1	83,38	83,38
122	HAMILTON, Tyler. A Corrida Secreta de Lance Armstrong. Seoman.	Un	1	33,53	33,53
123	GREEN, John. A Culpa é Das Estrelas. Intrinseca.	Un	1	26,60	26,60
124	HOUCK, Colleen. O Destino do Tigre. Arqueiro.	Un	1	25,93	25,93
125	MORGAN, Sophie. O Diário de Uma Submissa. Fontanar	Un	1	26,60	26,60



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

126	ADAMS, Douglas. E Tem Outra Coisa. Sextante	Un	1	26,77	26,77
127	GEORGE, Margareth. ELIZABETH I: o anoitecer de um reinado. Geração	Un	1	49,90	49,90
128	REDMERSKI, J. A.. Entre Agora e o Nunca. Suma de Letras	Un	1	27,68	27,68
129	SPARKS, Nicholas. A Escolha. Novo Conceito	Un	1	23,22	23,22
130	KEYES, Marian. A Estrela Mais Brilhante do Céu. Bertrand Brasil.	Un	1	45,86	45,86
131	PALACIO, R. J.. Extraordinário. Intrínseca	Un	1	31,17	31,17
132	FLYNN, Gillian. Garota Exemplar. Intrínseca	Un	1	35,93	35,93
133	VARDEMAN, Robert E., STOVER, Matthew. God Of War. Leya	Un	1	28,88	28,88
134	SPARKS, Nicholas. O Guardião. Arqueiro.	Un	1	26,18	26,18
135	DEL PRIORE, Mary. Histórias Íntimas. Planeta.	Un	1	26,93	26,93
136	TOLKIEN, J. R. R.. O Hobbit. WMF Martins Fontes.	Un	1	38,65	38,65
137	BROWN, Dan. Inferno. Arqueiro.	Un	1	33,22	33,22
138	QUICK, Matthew. O Lado Bom da Vida. Intrínseca.	Un	1	27,56	27,56
139	GOODWIN, Doris Kearns. Lincoln. Record.	Un	1	33,67	33,67
140	BUCKINGHAM, Will; BURNHAM, Douglas. O Livro Da Filosofia. Globo LV.	Un	1	50,93	50,93
141	WEEKS, Marcus; BENSON, Nigel; GRAND, Voula. O Livro da Psicologia. Globo LV.	Un	1	49,88	49,88
142	AHERN, Cecelia. O Livro do Amanhã. Novo Conceito.	Un	1	27,43	27,43
143	AHERN, Cecelia. P.S Eu Te Amo. Novo Conceito.	Un	1	26,93	26,93
144	ADAMS, Douglas. Praticamente Inofensiva. Arqueiro.	Un	1	20,18	20,18
145	ANDRE, Bella. Não Posso Me Apaixonar. Novo Conceito.	Un	1	24,72	24,72
146	MILLER, Andrew. Puro. Bertrand	Un	1	41,88	41,88
147	LOBÃO, Lobão: manifesto do nada da terra do nunca. Nova Fronteira	Un	1	33,67	33,67
148	KEYES, Marian. Los Angeles. Bertrand	Un	1	50,48	50,48
149	HOUCK, Colleen. A Maldição do Tigre. Arqueiro.	Un	1	27,38	27,38
150	RIORDAN, Rick. A Marca de Atena. Intrínseca	Un	1	34,43	34,43
151	KEYES, Marian. Melancia. Bertrand	Un	1	46,50	46,50
152	SPARKS, Nicholas. O Melhor de Mim. Arqueiro.	Un	1	22,68	22,68



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

153	FRANCHINI, A. S.. As Melhores Histórias da Mitologia Celta. Artes e Ofícios.	Un	1	35,55	35,55
154	FRANCHINI, A. S.. As Melhores Histórias da Mitologia Nórdica. Artes e Ofícios.	Un	1	47,88	47,88
155	ROBERT, J. M. A Mitologia das Sociedades Secretas. Madras.	Un	1	41,17	41,17
156	ROWLING, J. K. Morte súbita. Nova Fronteira.	Un	1	42,18	42,18
157	OWEN, Mark. Não Há Dia Fácil. Paralela.	Un	1	30,25	30,25
158	BOYNE, John. O Pacifista. Cia das Letras.	Un	1	34,13	34,13
159	ANDRE, Bella. Por Um Momento Apenas. Novo Conceito.	Un	1	26,93	26,93
160	HOUCK, Colleen. O Resgate do Tigre. Arqueiro.	Un	1	27,68	27,68
161	ADAMS, Douglas. O Restaurante No Fim do Universo. Arqueiro.	Un	1	18,22	18,22
162	HOSSEINI, Khaled. O Silencio das Montanhas. Globo	Un	1	35,81	35,81
163	ANDRE, Bella. Só Tenho Olhos Para Você. Novo Conceito.	Un	1	24,90	24,90
164	KING, Stephen. Sob a Redoma. Suma de Letras.	Un	1	71,95	71,95
165	GREEN, John. O Teorema de Katherine. Intrinseca.	Un	1	26,18	26,18
166	SPARKS, Nicholas. Um Homem de Sorte. Novo Conceito.	Un	1	25,72	25,72
167	ANDRE, Bella. Um Olhar de Amor. Novo Conceito.	Un	1	24,07	24,07
168	SPARKS, Nicholas. Um Porto Seguro. Novo Conceito.	Un	1	26,02	26,02
169	BLAINEY, Geoffrey. Uma Breve História do Cristianismo. Fundamento.	Un	1	26,57	26,57
170	BLAINEY, Geoffrey. Uma Breve História do Mundo. Fundamento.	Un	1	35,84	35,84
171	BLAINEY, Geoffrey. Uma Breve História do Século XX. Fundamento.	Un	1	40,34	40,34
172	SPARKS, Nicholas. Uma Curva na Estrada. Arqueiro.	Un	1	21,67	21,67
173	ALEXANDER III, Dr. Eben. Uma Prova do Céu. Sextante.	Un	1	17,17	17,17
174	CHBOSKY, Stephen. As Vantagens de Ser Invisível. ROCCO.	Un	1	25,44	25,44
175	AHERN, Cecelia. A Vez da Minha Vida. Novo Conceito.	Un	1	25,20	25,20
176	HOUCK, Colleen. A Viagem do Tigre. Arqueiro.	Un	1	26,93	26,93
177	ADAMS, Douglas. A Vida, O Universo e Tudo Mais. Arqueiro.	Un	1	17,70	17,70
178	FITZPATRICK, Becca. Sussurro. Intrinseca.	Un	1	26,93	26,93
179	FITZPATRICK, Becca. Crescendo. Intrinseca.	Un	1	29,90	29,90
180	FITZPATRICK, Becca. Silencio. Intrinseca.	Un	1	26,93	26,93
181	FITZPATRICK, Becca. Finale. Intrinseca.	Un	1	26,93	26,93



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

182	NOËL, Alyson. Para Sempre. Intrinseca.	Un	1	26,93	26,93
183	NOËL, Alyson. Lua Azul. Intrinseca.	Un	1	26,93	26,93
184	NOËL, Alyson. Terra de Sombras. Intrinseca.	Un	1	26,93	26,93
185	NOËL, Alyson. Chama Negra. Intrinseca.	Un	1	26,93	26,93
186	NOËL, Alyson. Estrela da Noite. Intrinseca.	Un	1	26,93	26,93
187	NOËL, Alyson. Infinito. Intrinseca.	Un	1	26,93	26,93
188	LOWRY, Lois. O Doador: a história de um menino que ousou questionar valores. Sextante, 2009.	Un	1	17,26	17,26
189	GROSSMANN, David. Alguém para correr comigo. Companhia das Letras, 2005.	Un	1	39,68	39,68
190	BANKS, Adam; FRASER, Tom. O essencial da cor no design. SENAC LV, 2012.	Un	1	38,94	38,94
191	BRADLEY, Anthony J.; MCDONALD, Mark P. Mídias sociais na organização. M Books, 2012.	Un	1	70,52	70,52
192	POGUE, David. Fotografia digital: o manual que faltava. Universo dos livros, 2009.	Un	1	69,90	69,90
193	FOX, Vanessa. Marketing na era do Google. Alta Books, 2011.	Un	1	54,90	54,90
194	REZENDE, Denis Alcides. Planejamento estratégico público ou privado. Atlas, 2012.	Un	1	47,68	47,68
195	HURLBURT, Allen. LAYOUT: o design da página impressa. Nobel, 1989.	Un	1	83,99	83,99
196	WALSER, Robert. Jakob Von Gunten: um diário. São Paulo: Cia das Letras, 2011.	Un	1	34,00	34,00
197	NOËL, Alyson. Chama Negra. Intrinseca.	Un	1	63,68	63,68
198	NOËL, Alyson. Estrela da Noite. Intrinseca.	Un	1	18,62	18,62
199	NOËL, Alyson. Infinito. Intrinseca.	Un	1	25,68	25,68
200	LOWRY, Lois. O Doador: a história de um menino que ousou questionar valores. Sextante, 2009.	Un	1	31,89	31,89
201	ZOLLA, Emile. Germinal. Cia das letras, 2000.	Un	1	29,02	29,02
202	KUNDERA, Milan. A Insustentável Leveza do Ser. Companhia das letras.	Un	1	47,95	47,95
203	BOWEN, James. Um gato de rua chamado Bob. Novo Conceito.	Un	1	27,62	27,62
204	ROWLING, J. K. Morte súbita. Nova Fronteira.	Un	1	45,22	45,22
205	CARRASCOZA, João Anzanello. Aquela água toda. Ed. Cosac Naify.	Un	1	37,62	37,62
206	CARVALHO, José Cândido de. Olha para o Céu, Frederico! Ed. José Olympio.	Un	1	27,95	27,95
207	ROTH, Veronica. Insurgentes. Rocco Jovens Leitores.	Un	1	37,48	37,48
208	CARVALHO, Bernardo Teixeira de. O Sol se põe em São	Un	1	36,62	36,62



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

	Paulo. Companhia das letras. 2007.				
209	TEZZA, Cristóvão. O filho eterno. Record.	Un	1	37,62	37,62
210	SUASSUNA, Ariano. Romance da Pedra do Reino. José Olympio. 2004.	Un	1	57,95	57,95
211	RIBEIRO, João Ubaldo. Viva o Povo Brasileiro. Alfaguara. 2008.	Un	1	44,28	44,28
212	REZENDE, Stela Maris. A mocinha do mercado central. Globo Editora. 2011.	Un	1	31,89	31,89
213	AMADO, Jorge. Jubiabá. Companhia das letras. 2008.	Un	1	43,68	43,68
214	GULLAR, Ferreira. Poema Sujo. José Olympio. 2006.	Un	1	27,95	27,95
215	SANTOS, Joaquim Ferreira dos (Org.). As cem melhores crônicas brasileiras. Objetiva.	Un	1	50,95	50,95
216	DEL PRIORE, Mary. Castelo de papel. Rocco. 2013	Un	1	34,95	34,95
217	PRATA, Mario. Mas será o benedito?. Planeta do Brasil. 2011.	Un	1	27,62	27,62
218	BAGNO, Marcos. As Memórias de Eugênia. Positivo Editora. 2000.	Un	1	32,55	32,55
219	NASSAR, Raduan. Lavoura Arcaica. Companhia das Letras. 1989.	Un	1	36,02	36,02
220	CONY, Carlos Heitor. A Casa do Poeta Trágico. Objetiva.	Un	1	38,05	38,05
221	DIMENSTEIN, Gilberto. O cidadão de papel. Ática. 2012.	Un	1	36,05	36,05
222	HATOUM, Milton. Orfãos do Eldorado. Companhia das letras.	Un	1	33,62	33,62
223	COURA, J.R. <b>Dinâmica das doenças infecciosas e parasitárias</b> . 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 2020 p. 2 vols.	Un	5	770,07	3850,35
224	COURA, J.R. <b>Síntese das doenças infecciosas e parasitárias</b> . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 314p.	Un	5	94,67	473,35
225	DALECK, C.R.; DE NARDI, A.B.; BARBOSA, S.R. <b>Oncologia em Cães e Gatos</b> . 1ª ed. São Paulo: Roca, 2009, 632p.	Un	5	328,00	1640,00
226	FILLIPPI, L.H. <b>O eletrocardiograma na Medicina Veterinária</b> . São Paulo: Roca, 2011. 264p.	Un	5	110,00	550,00
227	FOSSUM, T.W. <b>Cirurgia de pequenos animais</b> , 3 ed. Elsevier Brasil, 2008, 1314p.	Un	5	386,00	1930,00
228	GOSLING, E. <b>Bivalve Molluscs: biology, ecology and culture</b> . Blackwell Pub., 2005. 443p.	Un	5	733,77	3668,85
229	KIERSZENBAUN, A.L.; TRES, L.L. <b>Histologia e biologia celular: uma introdução à patologia</b> . Elsevier. 3 ed. 2012, 720p.	Un	5	244,85	1224,25
230	KNOTTENBELT, D.C. <b>Saunders Equine Formulary</b> . Elsevier, 2006. 499p.	Un	5	178,33	891,65
231	MAXIE, M.G. <b>Jubb, Kennedy and Palmer's Pathology of Domestic Animals</b> . 3 Vols. 5 <sup>th</sup> ed. Elsevier, Philadelphia. 2007	Un	2	1290,90	2581,80



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

232	SANTOS, R.L.; ALESSI, A.C. <b>Patologia Veterinária</b> . 1. ed. São Paulo: Roca, 2011. 904p.	Un	5	402,67	2013,35
233	SCHUMACHER, J.; MOLL, H. D. Manual de procedimentos diagnósticos em equinos. Roca, 2007. 184 p.	Un	5	165,67	828,35
234	RAMALHO, M.A.P.; SANTOS, J.B. dos; PINTO, C.A.P. <b>Genética na Agropecuária</b> , 5 Ed. Lavras: UFLA, 2012. 565p.	Un	2	88,67	177,34
235	PETRIE, A.; WATSON, P. <b>Estatística em Ciência Animal e Veterinária</b> . 2. Ed. São Paulo: ROCA, 2009. 236p.	Un	2	119,00	238,00
236	NICHOLAS, F.W. <b>Introdução à Genética Veterinária</b> , 3. Ed. Artmed, 2011. 347 p.	Un	5	93,33	466,65
237	KLUTHCOUSKI, J.; STONE, L.F., AIDAR, H. <b>Integração Lavoura-Pecuária</b> . Santo Antônio de Goiás: EMBRAPA, 2003. 570 p.	Un	2	35,00	70,00
238	FLORES, E. F. <b>Virologia Veterinária</b> . 2. Ed. Santa Maria: UFSM, 2012.	Un	5	169,43	847,15
239	FONSECA, D.M.; MARTUSCELLO, J.A. <b>Plantas Forrageiras</b> . Viçosa: UFV, 2010. 537 p.	Un	3	106,33	318,99
240	FERREIRA, R.A. <b>Suinocultura Manual Prático de Criação</b> . Aprenda Fácil, 2012. 433p.	Un	5	67,00	335,00
241	PEIXOTO, A.M.; MOURA J.C. de; FARIA, V.P. <b>Fundamentos do Pastejo Rotacionado. Anais do 14º Simpósio sobre Manejo da Pastagem</b> . FEALQ, 2005. 327 p.	Un	2	70,00	140,00
242	FERREIRA, A.M. <b>Reprodução da Fêmea Bovina. Fisiologia Aplicada e Problemas mais Comuns (causas e tratamentos)</b> . Produção Independente, 2010. 422p.	Un	5	210,00	1050,00
243	LEY, W.B. <b>Reprodução em Éguas para Veterinários de Equinos</b> . Roca, 2006. 240 p.	Un	5	174,97	874,85
244	OLIVEIRA, S.J. <b>Guia bacteriológico prático: microbiologia veterinária</b> . 3. Ed. Canoas: ULBRA, 2012. 260p.	Un	5	38,00	190,00
245	CRUZ, L.C.H. <b>Micologia Veterinária</b> . 2. Ed. Revinter, 2010. 376p.	Un	5	225,00	1125,00
246	FRASER, D. <b>Compreendendo o bem-estar animal: a ciência no seu contexto cultural</b> . Londrina: Eduel, 2012. 436p.	Un	2	46,67	93,34
247	BITTAR, C.M.M.; SNATOS, F.A.P.; <i>et. al.</i> <b>Manejo Alimentar de Bovinos. Anais do 9º Simpósio sobre Nutrição de Bovinos</b> . FEALQ, 2011. 511 p.	Un	2	86,00	172,00
248	PIREZ, A.V. <b>Bovinocultura de Corte</b> . Piracicaba: FEALQ, 2010. 2 vols.	Un	5	243,67	1218,35
249	MACARI, M. FURLAN, R.L. GONZALES, E. <b>Fisiologia aviária aplicada a frangos de corte</b> . 2. Ed. Funep, 2008. 375p.	Un	2	91,67	183,34
250	OLIVEIRA, M.E.F.; TEIXEIRA, P.P.M.; VICENTE, W.R.R. <b>Biotécnicas Reprodutivas em Ovinos e Caprinos</b> . São Paulo: Medvet, 1ª edição, 2013	un	5	211,70	1058,50
251	PRESTES, N.C.; LANDIM-ALVARENGA, F. <b>Medicina Veterinária-Obstetrícia Veterinária</b> , Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 241 paginas, 2006.	un	5	131,00	655,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

252	JACKSON, P.G.G. <b>Obstetrícia Veterinária</b> , São Paulo:Roca, 2ª edição, 2006, 328p.	un	5	186,00	930,00
253	YOUNGQUIST, R.S.; THRELFALL, W.R. <b>Current therapy in large animal theriogenology</b> . 2 ed. -. St. Louis: Saunders Elsevier, 2007. xxiii, 1061 p	un	5	453,27	2266,35
254	NOAKES, D.E.; PARKINSON, T.J.; ENGLAND, G.C.W. Arthur's <b>Veterinary Reproduction and Obstetrics</b> , 8ed. W.B. Philadelphia:Saunders, 2001, 868p.	un	2	533,40	1066,80
255	Ball, P. J. H.; Peters, A. R.. <b>Reprodução em Bovinos</b> . São Paulo:Roca, 3ª ed., 2006, 240p.	un	2	102,87	205,74
256	BROSE, Marcus. <b>Participação na extensão rural: experiências inovadoras de desenvolvimento local</b> . Porto Alegre/RS: Tomo Editorial, 2004.	un	2	33,33	66,66
257	FREIRE, Paulo. <b>Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido</b> . Rio de Janeiro/RJ: Paz e Terra, 17ª edição, 2011.	un	5	36,63	183,15
258	FRIEDMANN, Adriana. <b>Dinâmicas criativas: um caminho para a transformação de grupos</b> . Petrópolis/RJ: Vozes, 2004.	un	2	35,97	71,94
259	KOTLER, Philip. <b>Marketing 3.0: as forças que estão definindo o novo marketing centrado no ser humano</b> . Rio de Janeiro/RJ: Elsevier, 2010.	un	5	60,33	301,65
260	KOTLER, Philip; ARMSTRONG, Gary. <b>Princípios de marketing</b> . 12 ed. São Paulo/SP: Prentice Hall Brasil, 2007.	un	5	148,49	742,45
261	LAS CASAS, Alexandre Luzzi. <b>Plano de marketing para micro e pequena empresa</b> . 6 ed. São Paulo: Atlas, 2011.	un	2	52,19	104,38
262	MICHAEL, Porter. <b>Vantagem competitiva: criando e sustentando desempenho superior</b> . Rio de Janeiro/RJ: Campus, 1990.	un	2	169,60	339,20
263	RICHERS, Raimar. <b>Marketing – uma visão brasileira</b> . Negócio Editora, 2000.	un	2	111,61	223,22
<b>Total</b>					<b>61.403,00</b>

\*Caso a edição constante neste termo de referência esteja esgotada deve ser considerada edição mais atual.

### 3. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. Sendo efetivado o pedido dos itens, o prazo para entrega deverá ser de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Empenho. A inobservância do prazo fixado para entrega dos itens acarretará a aplicação das sanções administrativas previstas no item 9 deste Termo de Referência;

3.2. Os materiais deverão ser entregues nos endereços abaixo descritos, em dia e horário agendado previamente junto ao Setor de Almoxarifado, **sob pena de recusa do recebimento caso não seja feito o agendamento prévio com os responsáveis em cada Câmpus.**

Órgão	Endereço	Contato
IF Catarinense Câmpus Araquari	Rodovia BR 280, Km 27, nº 5200 – Bairro Colégio Agrícola – Araquari / SC	(47) 3803-7200



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

---

3.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua entrega, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preço, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

3.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.4.1. Os materiais rejeitados deverão ser retirados pelo fornecedor no endereço do IF Catarinense **às custas do fornecedor**.

3.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do fim do prazo de recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

3.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

#### 4. DO LAUDO TÉCNICO

4.1. Poderá ser exigido do licitante, provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente laudo técnico do(s) item(s) cujas marcas não sejam conhecidas pela área técnica do IF Catarinense – Câmpus Araquari ou que em momentos anteriores apresentaram problemas de utilização, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado no edital;

4.1.1. O laudo técnico deverá ser expedido por laboratório ou instituto idôneo acreditado pelo Inmetro, devendo o produto cotado ter desempenho, qualidade e produtividade compatível com o material descrito neste Termo de Referência.

4.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pelo envio do laudo técnico.

#### 5. DO PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA E OS CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS E ACESSÓRIOS

5.1. O prazo mínimo de validade dos itens estipulado no Edital, consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/90, e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos à Contratada no Edital e seus Anexos;

5.2. Os custos com os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como as despesas com fretes para **entrega e descarga**, serão de responsabilidade da empresa vencedora;

5.3. Informar se for o caso, qualquer condição especial para armazenamento e transporte do material.

5.4. A contratada é responsável pelos custos com frete para o atendimento do objeto contratado inclusive contemplando CARGA E DESCARGA.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari**

---

proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

6.2. Entregar os produtos objeto desta contratação no prazo, nas especificações e nas quantidades contidas no Edital e seus anexos e/ou na Nota de Empenho, acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.4. Comunicar à Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, não isentando-a das eventuais sanções pelo atraso;

6.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena das sanções transcritas no item 9 deste Termo de Referência;

6.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, quando couber;

6.7. Substituir, a suas expensas, em até 3 (três) dias úteis, todos os produtos recusados na fase de recebimento;

6.8. Atender prontamente as exigências do setor responsável pela aquisição junto ao IF Catarinense inerentes ao objeto do fornecimento;

6.9. Colocar a disposição da contratante todos os meios necessários para comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações e exigências do Edital;

6.10. Entregar os itens (quando solicitado pelo Setor Responsável), nas instalações do IF Catarinense, dentro do prazo definido para a entrega e em conformidade com o agendamento feito com o devido responsável;

6.11. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar todo e qualquer produto que porventura venha a ser entregue em desacordo com as exigências do Termo de Referência desta contratação;

6.12. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato firmado entre as partes;

6.13. Não associar-se com outrem, não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto ora contratado, salvo se expressamente autorizado pelo CONTRATANTE;

6.14. Responder com exclusividade por todos os ônus decorrentes da contratação, tais como: impostos ou quaisquer outras exigências legais ou regulamentares que incidam ou venham a incidir sobre este objeto;

6.15. A aceitação pelo fiscal do contrato de qualquer produto não exime a CONTRATADA da total responsabilidade porventura existente, respeitando-se os prazos de validade;

6.16. Atender as obrigações previstas na Lei nº 8.078 de 11/09/1990, e alterações – Código de defesa do consumidor;

6.17. A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, na forma do Art. 70 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. Retribuir à Contratada com a importância correspondente aos itens contratados, no prazo



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

---

de até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento definitivo, por intermédio de crédito bancário, à vista da apresentação da respectiva Nota Fiscal, desde que comprovada a regularidade de sua situação fiscal;

7.1.1. Serviços, acima de R\$ 15.000,00

7.1.2. Materiais, acima de R\$ 8.000,00

7.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2.1. Serviços, valores até R\$ 15.000,00

7.2.2. Materiais, valores até R\$ 8.000,00

7.3. Nenhum pagamento será efetivado, enquanto existirem pendências de execução e/ou liquidação de quaisquer débitos pendentes junto ao IF Catarinense.

7.4. Acompanhar e fiscalizar o andamento da execução do objeto contratado, por meio de indicação de um responsável, o qual será denominado fiscal do contrato;

7.5. Assegurar-se do cumprimento das obrigações da CONTRATADA, verificando sempre o bom desempenho do objeto;

7.6. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

7.7. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

7.8. Sustar o objeto, quando verificada a irregularidade na qualidade deste e determinar a sua substituição;

7.9. Notificar a CONTRATADA, formal e tempestivamente, sobre a aplicação de multas, penalidades ou quaisquer débitos de sua responsabilidade concedendo seu direito ao contraditório;

7.10. Atestar a nota fiscal correspondente ao objeto, por intermédio do fiscal do contrato;

7.11. Efetuar o pagamento do objeto deste contrato, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada e em condições de liquidação;

7.12. Exigir da CONTRATADA que a nota fiscal contemple a discriminação do objeto de modo idêntico aos mencionados no Edital e Anexos, bem como data de emissão, mês de referência, valor e outros dados necessários à perfeita compreensão do documento de cobrança;

7.13. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de inadimplência contratual.

## 8. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

8.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



## 9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O licitante/adjudicatário que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho, deixar de entregar documentação exigida no certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preço, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e nas demais cominações legais;

9.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, inclusive as relativas à qualidade do objeto contratado, a licitante vencedora ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93;

9.3. A CONTRATADA, pelo descumprimento das obrigações assumidas ou pela infringência de preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência;

9.3.2. Multas:

a) de até 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata ou qualquer outra irregularidade na execução do objeto contratado;

a.1) A contratada estará sujeita a aplicação de multa no caso de irregularidades ou ausências de informações quanto ao SISTEMA SICAF e/ou regularidade fiscal conforme Edital, quando este for consultado para fins de quitação com a contratada, onde por meio desta, será concedido pela Administração prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento para apresentação da Defesa que justifique tal condição de irregularidade, a qual será julgada por esta Instituição. (Parecer PGFN/CJU 401, de 23 de Março de 2000).

b) de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, limitado até o 30º (trigésimo) dia de atraso ou inexecução do objeto, sem justa causa devidamente comprovada e aceita pela Administração, na prestação de qualquer das demais obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço, calculada sobre o valor global contratado;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense pelos prazos previstos na legislação vigente, de acordo com a inexecução constatada;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, quando a empresa, sem justa causa, deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo do IF Catarinense – Câmpus Araquari. A declaração de inidoneidade terá efeito enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a ADMINISTRAÇÃO pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

---

atos ilícitos praticados.

9.5. As multas aplicadas inicialmente serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA, ou da garantia oferecida (se existente).

9.5.1. Na ausência de saldo a serem pagos a CONTRATADA, as importâncias relativas a multas deverão ser recolhidas ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, observando a data de vencimento estabelecida na Guia de Recolhimento para a União – GRU, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos de Lei nº 6.830/80, com os encargos correspondentes, ou descontá-las dos valores remanescentes de pagamentos à empresa.;

9.6. Fica ressalvado o direito da CONTRATANTE de exigir o valor judicialmente, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, caso venha a ser necessário;

9.7. Em qualquer caso, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por fax, e-mail ou outro meio adotado;

9.8. As penalidades previstas nesta contratação são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, inclusive aquelas previstas no Código de Defesa do Consumidor, conforme Lei nº 8.078/90;

9.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

9.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

9.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 10. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1. A classificação da empresa vencedora da licitação será pelo **menor valor total do item**, atendendo todas as condições estabelecidas neste instrumento;

10.2. A Nota Fiscal deverá vir com o mesmo CNPJ e Razão Social da empresa vencedora da licitação, discriminando os produtos, observando as especificações dos instrumentos que deram causa, com os valores e outros dados necessários à perfeita compreensão do documento de cobrança;

10.3. Serão retidos na fonte os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas conforme legislação vigente;

10.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

10.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e / ou apresentação de documentação relativa ao presente Termo de Referência e respectivo Edital.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

---

## **11. DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA**

11.1 Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Câmpus Araquari no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações dada pela Lei Nº 8.883/94, de 08/06/94, Lei Nº 9.648/98, de 27/05/98, Lei nº 10.520/02, de 17/07/02 e Decreto nº 5.450/05, de 31/05/2005, aprova o presente termo de referência de procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

**Jonas Cunha Espíndola**  
**Diretor Geral IFC Câmpus Araquari-SC**  
**Portaria 934/IFC/2013**

Araquari, 19 de agosto de 2013.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

**ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

PROPOSTA DE PREÇOS					
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2013					
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:					
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
ENDEREÇO COMPLETO:					
FONE/FAX:					
E-MAIL:					
BANCO:			AGÊNCIA BANCÁRIA:		
Nº DA CONTA:					
REPRESENTANTE LEGAL:					
CPF:			RG:		
OBJETO: Aquisição de diversos livros para atender os cursos do IF Catarinense – Câmpus Araquari.					
<i>Item</i>	<i>Descrição dos materiais</i>	<i>Unid.</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Preço unitário</i>	<i>Preço total</i>
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					
Validade da proposta:					
Data:					

Assinatura do Representante Legal